



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 76 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

**(Dispõe sobre a Instauração de
Procedimento Administrativo
Disciplinar e dá outras providências).**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado o Procedimento Administrativo Disciplinar em face do(a) funcionário(a) público J.D.G.D.S. para apuração de conduta descrita na letra “a” do artigo 482 da CLT, conforme mencionado nos autos da Sindicância Administrativa nº 05/2023.

Artigo 2º - A Comissão permanente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e apresentação do relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 10 de agosto de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.